

**PORTARIA Nº 280 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

(Determina Retorno do Afastamento de Servidores e dá outras providências).

**ROMEU ANTONIO VERDI**, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria 260 de 29 de junho de 2020;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 07 de agosto de 2020 das servidoras abaixo relacionado, conforme segue:

Nome:

Cleuza Eli Zani de Andrade

Creusa Leonice Carioca

Mariza Aparecida Furlan Barbosa

Sirlene Aparecida Davanzo Batista

Edneia Callegaro Grella

Lucineia Donizeti de Lima Vieira Capelaço

Vilma Aparecida Ferraz Carlos

Glauca Cristiane Fattore de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada, 30 de junho de 2020.

**ROMEU ANTONIO VERDI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 135 de 01 de julho de 2020, disponível na URL [www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial), conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

**VALKIRIA CALLOVI**  
**Secretária de Governo**